

DECRETO Nº 12.337, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 27º, da Lei nº 9.847, de 18 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.053.692,09 (Seis milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

13.01.08.122.0002.1622
REPASSE - EMENDA PARLAMENTAR 32980001
4.4.50.41.00.00.00.00.2706
CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 41.906,59
3110401 EMENDA PARLAMENTAR HEITOR SCHUCH - Nº 2022 32980001

13.02.08.241.0002.0012
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00.00.00.2759
CONTRIBUICOESR\$ 1.200.000,00
0000202 1356-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

13.02.08.241.0002.0012
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
4.4.50.41.00.00.00.00.2759
CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 200.000,00
0000202 1356-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

13.02.08.241.0002.2544
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.3.90.30.00.00.00.00.2759
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 82.910,33
0000202 1356-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

13.02.08.241.0002.2544
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.3.90.39.00.00.00.00.2759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 200.000,00
0000202 1356-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

4.4.90.52.00.00.00.00.2759
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 200.000,00
0000202 1356-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

13.02.08.244.0008.1652
EMENDA PARLAMENTAR 3110426
4.4.90.52.00.00.00.00.2706
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 9.839,75
3110426 EMENDA PARLAMENTAR HEITOR SCHUCH-Nº 202332980001

13.03.08.243.0002.0013
FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESC. – COMDICA – APOIO FINANC. ENTID.
3.3.50.41.00.00.00.00.2759
CONTRIBUIÇÕESR\$ 1.500.000,00
0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

13.03.08.243.0002.0013
FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESC. – COMDICA – APOIO FINANC. ENTID.
4.4.50.41.00.00.00.00.2759
CONTRIBUIÇÕESR\$ 500.000,00
0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

13.03.08.243.0002.2545
GESTÃO ADMINISTR. FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE – COMDICA
3.3.90.30.00.00.00.00.2759
MATERIAL DE CONSUMOR\$ 188.678,38
0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

13.03.08.243.0002.2545
GESTÃO ADMINISTR. FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE – COMDICA
3.3.90.39.00.00.00.00.2759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 200.000,00
0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

13.03.08.243.0002.2545
GESTÃO ADMINISTR. FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE – COMDICA
4.4.90.52.00.00.00.00.2759
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 200.000,00
0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

13.04.08.122.0002.2546
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00.00.2662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 200.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.122.0011.2553
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD-SUAS)
3.3.90.30.00.00.00.00.2660
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 459,49
0000208 1374-BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

13.04.08.242.0008.1692
PROGRAMA BPC NA ESCOLA
3.3.90.30.00.00.00.00.2660

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.987,73
0000205 1371-PROGRAMA BPC ESCOLA

13.04.08.244.0008.2549
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00.00.00.00.2661
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 7.646,00
0000217 1391-BLOCO BENEFÍCIOS EVENTUAIS-FEAS

13.04.08.244.0011.2555
PROCADSUAS
3.1.90.16.00.00.00.00.2660
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 121,33
0000403 PROGR.DE FORTALEC. EMERG. DO ATEND. CAD. ÚNICO08.245.0008.0015

13.04.08.244.0011.2555
PROCADSUAS
3.3.50.41.00.00.00.00.2660
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
CONTRIBUIÇÕESR\$ 67.900,43
0000211 1377-BLOCO DE FINANCIAMENTO-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

13.04.08.245.0008.1693
PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO
3.1.90.11.00.00.00.00.2660
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 921,34
0000204 1370-PROGRAMA ACESUAS TRABALHO

13.04.08.245.0008.1720
INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00.00.00.2660
MATERIAL DE CONSUMOR\$ 14.382,36
3101465 INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL BASICA - MP 1.218

13.04.08.245.0008.1720
INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.33.00.00.00.00.2660
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 25.000,00
3101465 INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL BASICA - MP 1.218

13.04.08.245.0008.1720
INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00.00.00.2660
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 25.000,00
3101465 INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL BASICA - MP 1.218

13.04.08.245.0008.1720
INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.40.00.00.00.00.2660
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 15.000,00
3101465 INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL BASICA - MP 1.218

13.04.08.245.0008.2548	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.2661	
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.292,01
0000216 1388-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-FEAS	
13.04.08.245.0008.2591	
PISO GAÚCHO REGULAR - PSB	
3.3.90.32.00.00.00.00.2661	
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 56.537,27
0000203 1358-PISO GAÚCHO REGULAR	
13.04.08.245.0008.2591	
PISO GAÚCHO REGULAR - PSB	
3.3.90.32.00.00.00.00.2661	
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 519,86
3201447 AUXÍLIO ABRIGAMENTO - ALOJAMENTO PROVISÓRIO - Calamidade Púb	
13.04.08.245.0055.0016	
BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. – APOIO FINANC. ENTID.	
3.3.50.41.00.00.00.00.2660	
CONTRIBUICOES	R\$ 63.164,30
0000210 1376-BLOCO DE FINANCIAMENTO-PSEMC MEDIA COMPLEXIDADE	
13.04.08.245.0055.0016	
BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. – APOIO FINANC. ENTID.	
3.3.50.41.00.00.00.00.2660	
CONTRIBUICOES	R\$ 57.607,19
0000209 1375-BLOCO DE FINANCIAMENTO-PSEAC ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.245.0055.0016	
BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. – APOIO FINANC. ENTID.	
3.3.50.41.00.00.00.00.2662	
CONTRIBUICOES	R\$ 386.041,97
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.04.08.245.0055.1694	
PROGRAMA AEPETI – AÇÕES ESTRATÉGICAS ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00.00.2660	
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 126,87
0000206 1372-PROGRAMA AÇÕES ESTR.P.ERRAD.TRAB.INF.- AEPETI	
13.04.08.245.0055.1696	
EXEC. EMENDAS PARL. PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESP.	
3.3.90.30.00.00.00.00.2660	
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1,00
3110430 EMENDA INDIVIDUAL Pedro Westphalen Nº 202441680004- Estr. Ser	
3.3.90.39.00.00.00.00.2660	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 37.140,65
3110430 EMENDA INDIVIDUAL Pedro Westphalen Nº 202441680004- Estr. Ser	

4.4.20.93.00.00.00.00.2660
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 1,00
3110411 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-INVESTIMENTOEMENDA HEITOR S

4.4.90.52.00.00.00.00.2660
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 361.396,53
3110411 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-INVESTIMENTOEMENDA HEITOR S

13.04.08.245.0055.1721
INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00.00.00.2660
MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1,00
3101466 INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MP 1.2

3.3.90.33.00.00.00.00.2660
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAOR\$ 25.000,00
3101466 INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MP 1.2

3.3.90.39.00.00.00.00.2660
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 77.574,18
3101466 INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MP 1.2

13.04.08.245.0055.2550
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00.00.00.2661
MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.532,27
0000219 1389-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPL.-FEAS

3.3.90.39.00.00.00.00.2662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 100.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.05.08.242.0002.2557
GESTÃO ADM. DO FUNDO MUN. DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE
3.3.90.30.00.00.00.00.2759
MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2,26
0000407 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA/COMPEDE

TOTAL R\$ 6.053.692,09

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montante:

0706.3110401 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO..... R\$ 41.906,59
0706.3110426 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.....R\$ 9.839,75
0660.0000205 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNASR\$ 4.987,73
0660.0000204 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNASR\$ 921,34
0660.3110430 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNASR\$ 37.141,65
0660.3110411 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS.....R\$ 361.397,53

0660.0000403 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	R\$ 121,33
0660.0000210 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	R\$ 63.164,30
0660.0000206 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	R\$ 126,87
0660.3101466 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	R\$ 102.575,18
0660.0000208 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	R\$ 459,49
0660.0000209 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	R\$ 57.607,19
0660.0000211 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	R\$ 67.900,43
0660.3101465 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	R\$ 79.382,36
0661.0000219 - TRANSF. REC. FUNDOS EST. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 2.532,27
0661.3201447 - TRANSF. REC. FUNDOS EST. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 519,86
0661.0000203 - TRANSF. REC. FUNDOS EST. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 56.537,27
0661.0000217 - TRANSF. REC. FUNDOS EST. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 7.646,00
0661.0000216 - TRANSF. REC. FUNDOS EST. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 1.292,01
0662.0000212 - TRANSF. REC. FUNDOS EST. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 686.041,97
0759.0000201 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R\$ 2.588.678,38
0759.0000407 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R\$ 2,26
0759.0000202 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R\$ 1.882.910,33
TOTAL	R\$ 6.053.692,09

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 20 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração